



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



EDITAL Nº 14/2011

A Direção do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** do Campus Pombal, vem, por meio deste, informar a abertura de inscrições para a seleção de 20 comensais para o Restaurante Universitário deste centro.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **12 a 16 de setembro 2011**, nos seguintes horários: 07h às 16hs. A Divisão de Serviço Social – DSS estará à disposição para esclarecimentos no que diz respeito ao edital, de modo que, no período de inscrição, o setor **não** fará conferência de documentos, com exceção das carteiras de trabalho, tendo a atribuição de receber a inscrição do/da candidato/a.

2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

O local para o **RECEBIMENTO** da ficha de inscrição e da documentação citada neste edital será realizado na Divisão de Serviço Social - DSS localizada no térreo do Prédio da Administração do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA/UFCG, na Cidade de Pombal - PB.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DO ALUNO:

1. Fotocópia da carteira de identidade;
2. Ficha de inscrição (com todos os campos **DEVIDAMENTE PREENCHIDOS**);
3. Fotocópia do CPF;
4. Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2011.2;
5. Os candidatos que são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer o histórico escolar atualizado;
6. 02 fotografias 3x4;
7. Certidão de casamento para alunos casados;
8. Fotocópia do histórico ou certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino no qual concluiu o segundo grau (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, sendo bolsistas;
9. A comprovação de renda para alunos trabalhadores se encontra no próximo item.

DOS PAIS/ RESPONSÁVEIS/ CÔNJUGE/ ALUNO:

COMPROVAÇÃO DE RENDA:

Fotocópia de toda a Renda Familiar (Pai, Mãe, Irmãos, Responsáveis e ou Cônjuge e do próprio aluno: abaixo, exemplos de comprovação de renda:

- ✓ Para **assalariado**: contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



- ✓ Para **autônomo e outro trabalhador inserido no mercado informal**: Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou Declaração do escritório de contabilidade, onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com números do RG, CPF do declarante e registro do contador no Conselho Regional de Contabilidade.
- ✓ Para **prestador de serviço**: comprovante de remuneração atualizado, onde conste a atividade exercida.
- ✓ Para **aposentado**: contracheque, Extrato Trimestral de Benefício do INSS ou recibo bancário atualizado e respectivo cartão magnético.
- ✓ Para **pensionista**: comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia. Caso a **pensão alimentícia** seja **informal**, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante.
- ✓ Para **pessoas com necessidades especiais (PNE)**: comprovante do benefício recebido.
- ✓ Para **beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (Bolsa escola, Renda Minha, Bolsa Família, etc.): comprovante de recebimento do benefício constando o valor, atualizado.
- ✓ Para **taxista**: Declaração do Sindicato comprovando a renda mensal atualizada.
- ✓ Para **proprietário de microempresa**: Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- ✓ Para **proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s)**: Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR.
- ✓ Para **filhos de agricultores** que residam na zona rural: Declaração do sindicato constando valor da remuneração por mês, atividade desenvolvida, tipo de plantio e se fizer parte do PRONAF, declaração do PRONAF.
- ✓ Para **proprietário de imóvel(eis) de aluguel**: cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).
- ✓ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (completa) com o Recibo de Entrega do aluno, dos pais ou cônjuge e demais mantenedores da família.
- ✓ Carteira de Trabalho do aluno e dos membros maiores de 18 anos que residem com a família. **Aqueles que estão desempregados** devem apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho e página seguinte. **Aqueles que não têm registro em carteira** devem apresentar cópia das páginas de identificação e das duas primeiras páginas de contrato de trabalho (sem registro).
- ✓ **Aqueles que foram recém contratados** devem apresentar cópia das páginas de identificação e do último contrato de trabalho.

Observação: É obrigatória a apresentação das carteiras de trabalhos no ato da inscrição.

- ✓ Comprovante de pagamento do seguro desemprego do aluno e demais membros do grupo familiar.

Observação: Comprovantes de renda atualizados a partir de AGOSTO 2011.

COMPROVAÇÃO DE DESPESAS:

- ✓ Moradia – contrato de locação e/ou comprovante da prestação do financiamento da

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/UFCA

Rua: Jairo Feitosa, SN – Pereiros – CEP: 58.800-000 / Pombal – PB.

Fone: Direção - 3431-2211 / Administração - 3431-2868 / Coordenação UATA – 3431-2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



casa própria atualizado do imóvel em pombal e na cidade de origem do aluno.

- ✓ Educação – comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar(es).
- ✓ Saúde – atestado médico ou relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou portador de necessidades especiais, nesse sentido, trazer recibos das despesas com o tratamento de saúde.
- ✓ IPTU – página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída, área do terreno, etc. Não é necessário estar pago.
- ✓ Comprovantes de água, condomínio, luz e telefone em pombal e na cidade de origem do aluno. Não é necessário estarem pagos.
- ✓ Transportes: despesas com deslocamento freqüente para pombal e a cidade de origem, sendo aceitos notas de abastecimento, recibos de carros alternativos, declarações e bilhetes das empresas de ônibus, desde que constem assinatura e CPF do emissor dos documentos citados neste ponto.

OUTROS DOCUMENTOS:

- ✓ Fotocópia do documento de identidade e CPF (maiores de 18 anos);
- ✓ Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar (menores de 18 anos);
- ✓ Fotocópia do comprovante de residência dos pais, responsáveis e ou cônjuge;
- ✓ O estudante filho de pais separados e ou ele sendo separado deverá apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial (Caso o processo esteja tramitando na justiça, trazer o protocolo do processo). No caso de separação sem reconhecimento legal, deverá ser apresentada declaração de um dos cônjuges, contendo informações acerca da separação, a declaração deve vir assinada por duas testemunhas, contendo Xerox da identidade, o telefone para contato e copia do comprovante de residência das mesmas;
- ✓ O estudante filho de pais falecidos e ou cônjuges deverá apresentar fotocópia da certidão de óbito;
- ✓ Termo de Guarda e Responsabilidade e Adoção para candidatos que apresentarem no arranjo familiar estas situações.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Só poderão se inscrever estudantes que não sejam da cidade de Pombal - PB;
2. A concessão do auxílio será baseada em critério socioeconômico, de acordo com a Portaria UFCG/CAE nº 04/2003;
3. Ter carga horária mínima de 15 créditos;
4. Ser aluno dos cursos de graduação do CCTA/UFCG regularmente matriculados no período letivo em análise;
5. O Serviço Social do CCTA fará a análise documental no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA a partir dos documentos comprobatórios apresentados e de outros mecanismos de análises que julgar necessários, inclusive visitas domiciliares e entrevistas sociais quando viáveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



6. OBSERVAÇÕES:

- 1) A omissão e/ ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.
- 2) O aluno é considerado **independente** quando, comprovadamente, **for maior de 24 anos, sustentar-se sozinho e residir fora do domicílio familiar.**
- 4) Imóvel(eis) rural(is): informar a área total em hectares.
- 5) Veículo(s): informar o nome do proprietário, marca, modelo e ano de fabricação
- 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, procuração ou correio eletrônico.
- 7) Será indeferida a solicitação do estudante que tenha apresentado documentação incompleta, fora dos prazos definidos no Edital, com cópias ilegíveis.
- 8) A participação do estudante inscrito neste processo socioeconômico implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas e resoluções vigentes referentes aos Programas de Assistência Estudantil;
- 9) Os almoços serão disponibilizados de acordo com o horário do RDM e com as vagas disponibilizadas;
- 10) Inscrições de alunos inseridos em programas de bolsas serão indeferidas;

7. RESULTADO:

A Classificação possivelmente será publicada no mês de setembro de 2011, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande, como também no endereço eletrônico da UFCA.

Pombal - PB, 05 de Setembro de 2011

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar/CCTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



FICHA DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

I- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Curso: _____ Matricula: _____

CPF: _____ Registro Geral: _____ SSP/____

Condição civil: () Solteiro () Casado () Divorciado Outro: _____

Logradouro: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Tipo de moradia: _____ Divide moradia: _____ Quantidade: _____ R\$: _____

Você tem algum problema de saúde, qual? _____

II- DADOS FAMILIARES:

Nomes dos pais/responsáveis/cônjuge:

Endereço dos pais/responsáveis/cônjuge:

Logradouro: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

Pai: Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____

Mae: Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/UFCA

Rua: Jairo Feitosa, SN – Pereiros – CEP: 58.800-000 / Pombal – PB.

Fone: Direção - 3431-2211 / Administração - 3431-2868 / Coordenação UATA – 3431-2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
 COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE
 CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
 DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS



Conjuge: CAMPUS POMBAL Cel.: (____) _____

Renda familiar: _____ Proveniente: _____

A família recebe algum tipo benefício social,
 Qual? _____ Valor: _____

Possui bens: () Automóvel Ano: _____ Marca: _____ Modelo: _____
 () Moto Ano: _____ Marca: _____ Modelo: _____
 () Casa própria () Terreno () Sítios/chácaras () Outros,
 quais? _____

Composição familiar:

Nome	I d a d e	Estado civil	Grau de parentesco	Profissão	Salário R\$	Renda mensal

III- DADOS ACERCA DO HORÁRIO ESCOLAR:

HORÁRIO DAS DISCIPLINAS	DISCIPLINAS
07H ÀS 8H	
08H ÀS 09H	
09H ÀS 10H	
10H ÀS 11H	
11H ÀS 12H	
13H ÀS 14H	
14H ÀS 15H	
15H ÀS 16H	
16H ÀS 17H	

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/UFCA

Rua: Jairo Feitosa, SN – Pereiros – CEP: 58.800-000 / Pombal – PB.

Fone: Direção - 3431-2211 / Administração - 3431-2868 / Coordenação UATA – 3431-2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



Declaração de veracidade:

Eu, _____ Declaro, sob penas da Lei, que as informações são fiéis e verdadeiras e que estou ciente das normas para a concessão do benefício solicitado.

Pombal/PB:/...../.....

Assinatura do (a) aluno(a)

OBS: A omissão e / ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.

NÃO PREENCHER

ESPAÇO RESERVADO PARA ANÁLISE DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO.	
Nº de dependentes da família _____	
Renda familiar _____ (obs. _____)	
Gastos Familiares _____ (obs. _____)	
RIR _____ Nº de créditos das disciplinas: _____	
Km: _____	